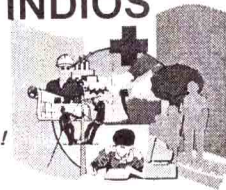


ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito



REGISTRADO SOB N. 1511/2001
S. FLS. 105 or 105
LIVRO N. 25
28 / 05 / 2002
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.511/2001
DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

“Dispõe sobre o aumento de vagas no concurso público realizado no dia 20 de junho de 1998, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Também serão aproveitados os candidatos aprovados no concurso público realizado no dia 20 de junho de 1998 e regulado pelo edital de 12 de maio de 1998, para o cargo de professor, de acordo com o número de vagas acrescidas pelo inciso abaixo:

I. Professor, aumento de 50 vagas.

Art. 2º - A ordem de chamada dos candidatos obedecerá a seqüência do resultado obtido no concurso.

Art. 3º - O ingresso dos candidatos no serviço público será regido pelos dispositivos contidos no edital supra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.


ALBÉRICO CORDEIRO
PREFEITO


RICARDO BEZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO